Fls. n.º 02
Proc. 724 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 863/2010

MOCOCA, 09 de junho de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1.822	11.06.10	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Trata-se de recursos oriundos de convênios firmados com os Governos Estadual e Federal, a serem utilizados tanto para pavimentação como para aquisição de máquinas e equipamentos e que não estão previstos na Lei Orçamentária deste exercício.

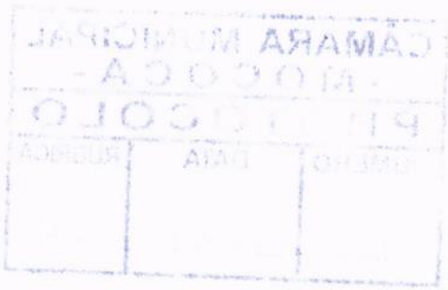
Estas verbas já foram empenhadas nas esferas de governo, e o recebimento, pela Prefeitura por si só confirma o excesso de arrecadação, daí a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar para que possamos realizar as devidas licitações para a execução das obras bem como aquisições das máquinas e equipamentos.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP



Fls. n.º 03
Proc. 724/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº049, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a reforço de dotação orçamentária.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia, aprovou Projeto de Lei nº/2010, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.948.959,09** (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e nove centavos), destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2010, conforme discriminação abaixo:

08.00.00- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.01.00 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
08.01.15 – INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
452.021.1.018.449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.198.959,09

08.00.00 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.01.00 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
08.01.15 – AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA E MOTONIVELADORA
452.021.2.043.449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 750.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os proventos de excesso de arrecadação.

Parágrafo único - Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 de junho de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª Discussão por 9 FAVORÁVEIS 1 AUSENTE
Sessão 14/06/2010
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 9 FAVORÁVEIS 1 AUSENTE
Sessão 14/06/2010
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

Fls. n.º 04
Proc. 724 2010

CONVÊNIOS ESTADUAIS:

Convênio 1521/2010
Dep. Est. Alex Manente (PPS)
Repasse - R$ 150.000,00
Contrapartida - R$ 36.032,32
Total - R$ 186.062,32
Pavimentação da Rua João Pinheiro da Costa e da Av. dos Reis Magos
Guias e Sarjetas na Rua João Pinheiro da Costa e Av. dos Reis Magos
Recapeamento das Ruas Iria Josefa , Tenente José Ferraz e Francisco Gomes

Convênio 1522/2010
Secretário de Gestãp Sidney Beraldo
Repasse R$ 180.000,00
Sem contrapartida
Construção e Pavimentação da Av. Resis Magos e da Rua José Luzzi
Prolongamento da Av. dos Reis Magos
Guias e Sarjetas na Av. dos Reis Magos
Pavimentação da Rua José Luzzi

Convênio 1523/2010
Dep. Est. Baleia Rossi (PMDB)
Repasse - R$ 150.000,00
Contrapartida - R$ 14.905,20
Recapeamento da Rua Maranhão

Convênio 2204/2010
Emenda Estadual do Dep. Fed. Guilherme Campos (DEM)
Repasse - R$ 150.000,00
Contrapartida - R$ 46.326,00
Total - R$ 196.326,00
Recapeamento Ruas José Oleto, José Procópio da Silva, Joaquim Leme do Prado, João Augusto Filho,
Antônio de Lima Figueiredo

Convênio 1520/2010
Casa Civil
Repasse - R$ 250.000,00
Sem Contrapartida - R$ 170.000,00
Total - R$ 420.000,00
Aquisição de uma Motoniveladora Nova

Convênio 1524/2010
Dep. Est. Barros Munhoz (PSDB)
Repasse - R$ 330.000,00
Sem Contrapartida
Aquisição um trator de esteira novbo

Fls. n.º 05
Proc. 724 2010

CONVÊNIOS FEDERAIS

Convênio 0308.127-30/2009
Dep. Federal Guilherme Campos
Repasse - R$ 245.850,00
Contrapartida - R$ 77.477,03
Total - R$ 323.327,03
Recapeamento das Ruas Olvao Bilac, Gonçalves Dias,Tomás Antônio Gonzaga,Luiz Righetti,Edgar de Freitas, Imaculada Conceição, Antonio Cristovam e Pça José Otaviano de Figueiredo

Convênio 0307.072-68/2009
Dep. Federal Duarte Nogueira
Repasse - R$ 100.000,00
Contrapartida - R$ 64.644,76
Total - R$ 164.644,76
Recapeamento da Rua Pernambuco

Luiz Antônio de Barros
siconv@prefeituramococa.com.br (19) 3656-9845
(19) 8202-9544

Fls. n.º 06
Proc. 724 2010

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO	DESPACHO
Número 1.839 Data 14/06/2010 Rubrica	APROVADO Sala das Sessões 14/06/10 FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO PRESIDENTE

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1-Projeto de Lei nº048/2010, de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - Define obrigações de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do art.100 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº62/2009 e dá outras providências.

2-Projeto de Lei nº049/2010, de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a reforço de dotação orçamentária.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de junho de 2010.

Raimundo Donizete Acácio
Vereador

José Francisco Ribeiro
Vereador

Adilson Aparecido Guisso
Vereador

João Batista Martins
Vereador

Francisco Carlos Cândido
Presidente

Fls. n.º 07
Proc. 724 2010

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº724/2010.

PROJETO DE LEI Nº 049/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) Orlando Silva Honorato Sobrinho

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de junho de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Fls. n.º 08
Proc. 724 2010

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº049/2010.

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Antônio Naufel

ASSUNTO : - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a reforço de dotação orçamentária.

RELATOR(A) ESPECIAL :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2010.

Fls. n.º 09
Proc. 724 2010

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Rubrica	Data	APROVADO Sala das Sessões, 14/06/10 FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO PRESIDENTE
1.840		14/06/2010	

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre as seguintes proposituras:

1-Projeto de Lei nº048/2010, de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - Define obrigações de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do art.100 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº62/2009 e dá outras providências.

2-Projeto de Lei nº049/2010, de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a reforço de dotação orçamentária.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de junho de 2010.

Raimundo Donizete Acácio
Vereador

Adilson Aparecido Guisso
Vereador

João Batista Martins
Vereador

Fls. n.º 10
Proc. 724 2010

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 20ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 2º. PERÍODO
DATA : 14 DE JUNHO DE 2010
HORÁRIO : 20 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.049/2010
TURNO : 1ª DISCUSSÃO
PROCESSO : 724/2010

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES			/
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO S. HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::	9		1

RESULTADO

Votos Favoráveis : 9
Votos Contrários : -
Ausentes : -
Total : 9

Débora Soares P. V. Ventura
1ª. Secretária

Fls. n.º 11 4
Proc. 724 2010

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 10ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 2º. PERÍODO
DATA : 14 DE JUNHO DE 2010
HORÁRIO : HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.049/2010
TURNO : 2ª DISCUSSÃO
PROCESSO : 724/2010

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES			/
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO S. HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 9
Votos Contrários : -
Ausentes : 1
Total : 9

Débora Soares P. V. Ventura
1ª. Secretária

Fls. n.º 17
Proc. 724 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 7957
Entrada em: 18/06/10
LUCIA S. MONACO - Resp. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº659/2010-CM.

Mococa, 15 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 14 de junho último, constando de:

1- Autógrafo nº042/2010, referente ao Projeto de Lei nº048/2010. (de autoria do Prefeito Municipal Dr. Antônio Naufel - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº043/2010, referente ao Projeto de Lei nº049/2010. (de autoria do Prefeito Municipal Dr. Antônio Naufel - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br

Fls. n.º 18
Proc. 724, 2010

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 043 DE 2010.
PROJETO DE LEI Nº049/2010.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a reforço de dotação orçamentária.

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.948.959,09** (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e nove centavos), destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2010, conforme discriminação abaixo:

08.00.00- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.01.00 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
08.01.15 – INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS
452.021.1.018.449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.198.959,09

08.00.00 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.01.00 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
08.01.15 – AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA E MOTONIVELADORA
452.021.2.043.449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 750.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os proventos de excesso de arrecadação.

Parágrafo único - Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de junho de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1º Secretária

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
2º Secretário